



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação

Em 02/05/17

INDICAÇÃO Nº160/2017

Assinatura

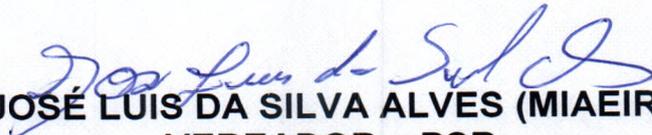
Indico a Mesa, ouvida Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que seja realizada uma justa adequação no cadastro imobiliário de nossa cidade, visando uma cobrança do IPTU, dentro do que é realmente justo.

JUTIFICATIVA:

Todos nós sabemos o quanto o povo brasileiro está sacrificado no que diz respeito a situação econômica de nosso País. Sendo assim nada mais justo que seja cobrado, mas que seja uma cobrança dentro da legalidade e com justiça. Entendo que essa casa tem como obrigação principal sempre sair em defesa da nossa população e neste momento que a Prefeitura cobra dos contribuintes um IPTU majorado muito além da inflação, levando à ação junto ao Ministério Público, que recomendou a suspensão da cobrança.

Portanto entendo que essa casa precisa tomar uma decisão. Primeiro em prol do nosso povo e de nossa Gravatá. Não podemos ficar inertes diante de uma situação que vem confrontar o direito do nosso povo. Ratifico aqui que entendo ser necessário a cobrança de impostos pelo Município, mas nunca de forma como querem cobrar o IPTU dos gravataenses. Essa propositura não deve ser entendida como de oposição, mas deve ser entendida como de todos que fazem essa Casa.

Sala das Sessões da Câmara, em 18 de abril de 2017.


JOSE LUIS DA SILVA ALVES (MIAEIRO)
VEREADOR – PSB.

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br